

Grau de sigilo
#PUBLICO

RCS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.220.952/0001-22, doravante designada CREDITADA, vem, por meio do presente Termo, trazer ao conhecimento da empresa CAMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ: 00.530.352/0001-59 situada na PRAÇA DOS TRÊS PODERES, BRASILIA/DF-, perante a qual é titular de créditos decorrentes de CONTRATO 2015/161.3, o travamento de domicílio bancário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por conta de operação de crédito contratada com aquela Instituição Financeira no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais).

Com o presente Termo e consoante a Cédula de Crédito Bancário nº 321.341, assinada em 22/11/2016, firmado com a CAIXA pelo prazo de 12 meses, a totalidade dos valores referentes aos créditos de titularidade da CREDITADA junto à essa empresa deverão ser, obrigatoriamente, depositados na conta de não livre movimentação n.º 3813-2, Agência 2407 da CAIXA, de titularidade da CREDITADA.

A CREDITADA compromete-se a adotar todas as medidas necessárias para propiciar o recebimento do crédito pela CAIXA em primeiro lugar e sem concorrência, abstendo-se da prática de qualquer ato que possa obstar à aquisição e exercícios decorrentes da presente cessão.

A empresa CAMARA DOS DEPUTADOS, por este Termo, dá-se por notificada da cessão/caução de que trata a Cédula de Crédito Bancário firmada entre a CAIXA e a CREDITADA, concordando, em caráter irrevogável e irretratável, com a manutenção do domicílio bancário na CAIXA, em relação aos direitos creditórios de que trata a caução/cessão prevista na Cédula de Crédito Bancário, obrigando-se a transferir os referidos recursos para a CAIXA, na conta corrente mencionada retro, bem como a não alterar o domicílio bancário da CREDITADA sem prévia e expressa anuência da CAIXA, ainda que solicitado pela CREDITADA, até a liquidação das obrigações de que tratam referida Cédula.

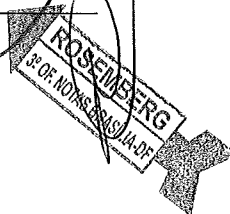
No caso de cessão do crédito, esta reger-se-á pelo artigo 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro, inexistindo óbice de natureza legal à sua formalização, estando a CAIXA subrogada nos direitos e ações da CREDITADA perante essa empresa, na forma pactuada na Cédula de Crédito Bancário.

BRASÍLIA/DF
Local/Data

,22 de NOVENBRO de 2016

Representante legal da CREDITADA

CAIXA

Interveniente Anuente - (CAMARA
DOS DEPUTADOS)Felipe Roriz Machado
Matr.: 090.028-7
Gerente de Atendimento PJ**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492**Ouvidoria:** 0800 725 7474

3o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
S.C.S OD B - BL B60 - LJ 140 D
BRASILIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
da(s) firma(s) de:
ELSLdca917-FELIPE RORRACHADO.....

Em Testemunho da verdade,
BRASILIA, 19 de Dezembro de 2016

006 - IRENE RUFINA JESUITA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: TJDF20160060778327CVUR
consultar: www.tjdft.jus.br

4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA

W/3 NORTE OD. 504 - ED. MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA(S)
da(s) firma(s) de:
LO1563811-RODRIGO DA COSTA SILVA.....

Em testemunho da verdade,
BRASILIA, 19 de Dezembro de 2016

Selo: TJDF20160091428048UGDU

Disponivel no site: www.tjdft.jus.br

019-HELCO NE NDONCA
ESCREVENTE AUTORIZADO

FDAVDR hora da impressao: 10:01:24

4o. Ofício de Notas de Brasília-DF
Escritório Autorizado